# **DECRETO N° 4.888, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.573.500,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

ART. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.573.500,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE GOVERNO

319011.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 50.000,00

2091-CONSELHO TUTELAR

319011.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 25.000,00

0300-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

319011.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 170.000,00

319013.00.00- Obrigações patronais 36.000,00

319016.00.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 25.000,00

339046.00.00- Auxílio Alimentação 120.000,00

339049.00.00- Auxílio Transporte 35.000,00

0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FAZENDA

319013.00.00- Obrigações Patronais 9.000,00

319016.00.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 25.000,00

319094.00.00- Indenizações Trabalhistas 10.000,00

0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2016-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA

319011.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 35.000,00

319013.00.00- Obrigações Patronais 8.000,00

0800-SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME

2019- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA - SME

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 270.000,00

339046.00.00- Auxílio Alimentação 87.000,00

339049.00.00- Auxílio Transporte 15.000,00

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2046- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MDE- PESSOAL E ENCARGOS)

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 303.000,00

319113.00.00- Obrigações Patronais 11.000,00

339049.00.00- Auxílio Transporte 22.000,00

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2026- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 314.500,00

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ORGÃOS AUXILIARES

2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORD. DE OBRAS E SANEAMENTO

319011.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 192.000,00

1000-SEC MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2077-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

319011.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 85.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

319011.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 373.500,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASISTÊNCIA SOCIAL

2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FAM

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 151.500,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOSDA SECRETARIA DO INTERIOR

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 116.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 5.500,00

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 10.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 2.000,00

319113.00.00- Obrigações Patronais 25.500,00

1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

2100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORD. DE MEIO AMBIENTE

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 12.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar o valor de arrecadação a maior a ser verificada no exercício de 2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 25 de julho de 2018.

 **Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração